

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 162/2015**

Aprova a reabilitação da Santa Casa de Misericórdia da Bahia/ Hospital Santa Isabel como UNACON – Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia no município de Salvador, Estado da Bahia.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 234ª Reunião Ordinária, do dia 19 de novembro de 2015, e considerando:

A Portaria SAS/MS nº 140, de 27 de fevereiro de 2013, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS),

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a reabilitação da Santa Casa de Misericórdia da Bahia/ Hospital Santa Isabel como UNACON – Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia no município de Salvador, Estado da Bahia, conforme código de classificação descrito abaixo.

CÓDIGO	REABILITAÇÃO	UNIDADE	CNPJ	CNES	MUNICÍPIO
17.09	Oncologia	SCM da Bahia -	15.153.745/0002-49	0003832	Salvador
17.08	Pediátrica	Hospital Santa			
17.07	Hematologia	Isabel			
17.06	Radioterapia				

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de dezembro de 2015.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA